

Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ 65.712.648/0001-36

Tel. (17) 3566-8000

www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - CEP. 15425-000- Embaúba-SP



PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021

Edital Normativo - RESUMIDO

29 de março de 2021

O MUNICÍPIO DE EMBAÚBA, por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, torna pública a Abertura das Inscrições para o Processo Seletivo № 01/2021 para provimento das Empregos do quadro de pessoal, em caráter temporário.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Este certame terá a execução técnico-administrativa da GL CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO EDUCATIVA S/S LTDA., e o acompanhamento e fiscalização efetuados pela Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo, nomeada por Decreto Municipal.
- 1.2 A validade do presente Processo Seletivo será de <u>01 (um) ano</u> contado da data de Homologação Final dos Resultados, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Prefeito do Município de Embaúba, para preenchimento de vagas e das que vierem a vagar ou serem criadas na sua vigência.
- 1.3 Todas as publicações a que se refere este edital serão realizadas oficialmente no site do Município de Embaúba no endereço www.embauba.sp.gov.br e no jornal "O Regional" de Catanduva/SP, e acessoriamente no site da GL CONSULTORIA no endereço eletrônico www.glconsultoria.com.br.
 - 1.3.1 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, os quais serão afixados também no Mural da Prefeitura.
- 1.4 Devido à pandemia do COVID-19, à organizadora do certame reserva-se o direito de tomar medidas protetivas e preventivas durante o andamento do Processo Seletivo, visando à saúde e o direito coletivo de todos os envolvidos, seguindo orientações dos governos; municipal, estadual e federal, assim como, orientações da Organização Mundial de Saúde e do corpo docente de sua Banca. Essas medidas podem incluir: alterações de cronogramas; obrigação do uso de máscaras, fracionamento na aplicação das provas em datas e em horários distintos (além dos previamente divulgados), dentre outras ações a serem publicadas no "Edital de Convocação para as Provas Objetivas de Múltipla Escolha".

2. DOS EMPREGOS

2.1 Os Empregos, as áreas de atuação, as escolaridades/exigências, os valores de salário deste Processo Seletivo são os estabelecidos abaixo:

TABELA DE EMPREGOS

EMPREGO	REMUNERAÇÃO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	INSCRIÇÃO
PEB I – Professor de Educação Básica I	R\$ 13,43 Hora/Aula	Ensino médio completo na modalidade Normal (magistério) e/ou Ensino Superior em curso de Licenciatura de graduação plena em Pedagogia, com estudos na área de Educação Infantil.	R\$ 40,00
PEB II – Professor de Artes – $1^{\rm o}$ ao $5^{\rm o}$ Ano	R\$ 13,43 Hora/Aula	Curso Superior - Licenciatura Plena com Habilitação em Educação Artística ou Artes Plásticas.	R\$ 40,00
PEB II – Professor de Educação Física – 1º ao 5º Ano	R\$ 13,43 Hora/Aula	Curso Superior, Licenciatura Plena com Habilitação em Educação Física e registro ativo no conselho da classe.	R\$ 40,00
PEB II – Professor de Inglês – 1º ao 5º Ano	R\$ 13,43 Hora/Aula	Curso Superior - Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Inglês.	R\$ 40,00

2.2 O Processo Seletivo destina-se a selecionar candidatos pelo Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT para as vagas temporárias, relacionadas na <u>Tabela de Empregos</u> do item 2.1, nesta data, e mais as que vagarem ou que forem criadas ou necessárias durante o prazo de validade do Processo Seletivo e serão providas mediante contratação dos candidatos nele habilitados, conforme necessidade e as possibilidades orçamentárias da Administração.

DAS INSCRIÇÕES:

3.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e alterações posteriores, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ 65.712.648/0001-36

Tel. (17) 3566-8000

www.embauba.sp.gov.br





- 3.1.1 Para efetuar a inscrição é OBRIGATÓRIO que o interessado tenha o Registro Geral RG (Documento de Identidade) e Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- 3.2 As inscrições ficarão abertas exclusivamente pela internet a partir das 00h00min do dia 05 DE ABRIL até as 13h00min do dia 12 DE ABRIL DE 2021.
- 3.3 A inscrição será efetuada apenas via internet, sendo que o candidato deverá acessar o site (<u>www.glconsultoria.com.br</u>) onde terá acesso ao edital e seus anexos, ao formulário de Inscrição e aos procedimentos necessários à efetivação da inscrição.
- 3.4 O boletos serão gerados para vencimento no último dia de inscrição e não deverão ser recolhidos após o vencimento.

4. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS E SEU JULGAMENTO

- 4.1 O Processo Seletivo constará de Prova Escrita de caráter ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO para todas as Empregos, que versará sobre conteúdos descritos no ANEXO I CONTEÚDO PROGRAMÁTICO deste Edital.
- 4.2 A aplicação das Provas Escritas está prevista para o dia 25 DE ABRIL DE 2021 e será realizada na cidade de Embaúba.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 5.2 O candidato que necessitar entrar em contato com a GL Consultoria para esclarecimentos referentes a itens ou omissões deste edital poderá enviar e-mail para contato@glconsultoria.com.br
 - 5.2.1 Para obter resposta o candidato deverá OBRIGATORIAMENTE em seu e-mail, identificar o município, processo de que participa assim como nome, inscrição e cargo a qual concorre.
- 5.3 Eventuais alterações na legislação serão automaticamente aplicadas no cumprimento deste edital.
- 5.4 Fica delegada ao Presidente da Comissão de Processos Seletivo, a competência para tomar as providências necessárias à realização de todas as fases do presente Processo Seletivo.
- 5.5 O Edital Normativo completo contendo inclusive o conteúdo programático está à disposição dos candidatos no site do Município de Embaúba no endereço www.embauba.sp.gov.br e no site da GL CONSULTORIA no endereço eletrônico www.glconsultoria.com.br.
- 5.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processos Seletivo.

Município de Embaúba, aos 29 de Março de 2021.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Vilson Soares

Presidente da Comissão Especial

Renê Cristina Simprini

Membro

Eneida Regina Finoto Barbeiro

Membro